



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº __3.617__, DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

*Institui o dia estadual do acompanhante do
paciente enfermo.*

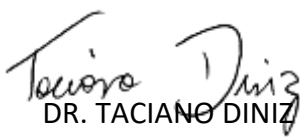
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o dia estadual do acompanhante do paciente enfermo, a ser comemorado anualmente no dia 30 de agosto, no estado da Paraíba.

Art. 2º – O dia estadual do acompanhante do paciente enfermo passa a integrar o calendário oficial de eventos do estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 25 de fevereiro de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A saúde está intimamente ligada com a vida e como a mesma se procede, a sua qualidade e possibilidades. Sendo com toda certeza um assunto muito importante para vivência e sobrevivência de qualquer ser, a saúde é então um direito de todos e não é por menos que faz parte do rol dos direitos sociais, classificados pela Constituição da República Federativa do Brasil.

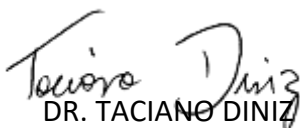
A presença do acompanhante é de grande valia para a **recuperação do paciente com enfermidade** pelo fato deste o estar auxiliando diretamente em atividades como dar suporte emocional e auxiliar na higiene pessoal

Atitudes como estas também contribuem positivamente para a equipe de enfermagem, pioneira no processo do cuidar. Vale ressaltar que a participação ativa do acompanhante neste cenário não implica dizer que o mesmo venha se comportar como um substituto do profissional da enfermagem, porém como um colaborador, merecendo ter sua presença valorizada.

Posto isto, criar o Dia Nacional do acompanhante do paciente enfermo será buscar reconhecimento social em prol de quem dedica tempo e cuidado para com o enfermo. A ser comemorado no dia 30 de agosto em homenagem a Cárites, que na mitologia romana é a deusa da caridade, da gratidão.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 25 de fevereiro de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual